Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0216

Saída da União Europeia do Grupo Internacional de Estudo da Borracha (IRSG)

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2025, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à saída da União Europeia do Grupo Internacional de Estudo da Borracha (IRSG) (11951/2025 – C10-0208/2025 – 2017/0159(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (11951/2025),

– Tendo em conta os Estatutos do Grupo Internacional de Estudo da Borracha[1], nomeadamente o artigo XVI, n.º 3,

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C10-0208/2025),

– Tendo em conta o artigo 107.º, n.os 1 e 4, e o artigo 117.º, n.º 7, do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional (A10-0186/2025),

1. Aprova a saída da União do Grupo Internacional de Estudo da Borracha;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados Membros, bem como ao secretariado do Grupo Internacional de Estudo da Borracha.

1 JO L 264 de 8.10.2011, p. 14, ELI: http://data.europa.eu/eli/statute/2011/1008/oj.